

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2023 - TP

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 23/2023
Processo de Licitação: 23/2023
Data do Processo: 17/02/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para reconstrução da cobertura da arquibancada do Estádio do Galeão, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

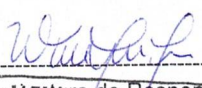
Fornecedor: **PROSUD CONSTRUTORA LTDA**
Endereço: R LAURA CAVALCANTE, 170 - *****
Cidade: Tubarão - SC
CGC/MF: 23.081.206/0001-99

Código: 13331


Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:12** horas do dia **7** de **Março** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável
Willian Cesar Rebelo
Matr. 3575



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI

CNPJ nº 23.081.206/0001-99

KARINE JEREMIAS MENEGAZ nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/07/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 055.878.729-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03361350580, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CELSO ESMERALDINO DE MENEZES, 1332, HUMAITA DE CIMA, TUBARAO, SC, CEP 88708090, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600165994, com sede Rua Laura Cavalcante, 59, São João (margem Esquerda) Tubarão, SC, CEP 88.708-460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.081.206/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI.**

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A partir desta data a empresa passa a explorar as seguintes atividades:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL,

Koumiz

Req: 81800000787666

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

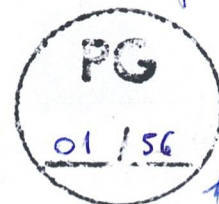
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/08/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS
METÁLICAS EIRELI**

CNPJ nº 23.081.206/0001-99

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAgens, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA E RESTAURAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS..

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a KARINE JEREMIAS MENEGAZ com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Karine Jeremias Menegaz

Req: 81800000787666

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2018

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten initials

Handwritten mark

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS
METÁLICAS EIRELI**

CNPJ nº 23.081.206/0001-99

PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

KARINE JEREMIAS MENEGAZ, brasileira, nascida em 03/07/1986, solteira, comerciante, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03361350580, expedida pelo Detran/SC, e do CPF nº 055.878.729-04, residente e domiciliada a Rua Celso Esmeraldino Menezes nº 1332, Bairro Humaitá de Cima, CEP 88708-090 em Tubarão/SC, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**, estabelecida a Rua Laura Cavalcanti nº 59, Bairro São João (Margem Esquerda), CEP 88708-460 em Tubarão/SC, registrada na JUCESC sob o NIRE 42600165994 em data de 17/08/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 23.081.206/0001-99, resolve Consolidar seu Ato Constitutivo, passando a Empresa a reger-se mediante as seguintes condições e cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, INÍCIO E PRAZO:

Cláusula Primeira – A Empresa Individual de responsabilidade Limitada tem o nome empresarial de **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**.

Cláusula Segunda – A sede da empresa é na Rua Laura Cavalcanti nº 59, Bairro São João (Margem Esquerda), CEP 88708-460 em Tubarão, Estado de Santa Catarina.

Cláusula Terceira – A empresa tem por objetivo a exploração das seguintes atividades: Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de estruturas metálicas e Comércio varejista de materiais de construção, Construção de edifícios, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica, Construção de estações e redes de telecomunicações, Construção de abastecimento de água, Coleta e esgoto, Construção de instalações esportivas e recreativas, Demolição de edifícios, Obras de Terraplenagem, Serviços de confecção de armações metálicas para construção, Serviços de montagem de estruturas metálicas, Serviços de engenharia, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Obras de montagem industrial, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de fundações, Obras de alvenaria e restauração de lugares e prédios históricos.

Cláusula Quarta – A empresa iniciou suas atividades em 10 de Agosto de 2015.

Karine Menegaz

Req: 81800000787666

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

29/08/2018



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS
METÁLICAS EIRELI**

CNPJ nº 23.681.206/0001-99

Cláusula Quinta – O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, TITULARIDADE E RESPONSABILIDADE:

Cláusula Sexta – O Capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional, do qual é única possuidora:

- a) A titular **KARINE JEREMIAS MENEGAZ**, possui R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) de capital, totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional.

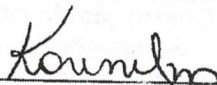
Cláusula Sétima – A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

Cláusula Oitava – A empresária Karine Jeremias Menegaz declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PRO LABORE:

Cláusula Nona – A empresa é administrada pela titular **Karine Jeremias Menegaz**, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizada ao uso do nome empresarial, podendo assim, praticar todos os atos necessários ao bem desempenho de suas funções, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:

PROSUD CONSTRUTORA EIRELI



Karine Jeremias Menegaz

Administradora titular

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa.

Cláusula Décima – Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cuja importância será fixada pela própria titular, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 8180000787666

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2018

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS
METÁLICAS EIRELI**

CNPJ nº 23.081.206/0001-99

**DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DA TITULAR,
LUCROS E/OU PREJUÍZOS:**

Cláusula Décima Primeira – O exercício empresarial encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Segunda – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério da empresária, ficar em reservas na empresa para futuros aumentos de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier para melhor exploração do objeto, ou distribuídos a titular na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira – Os prejuízos que porventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pela titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula Décima Quarta - A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pela titular da empresa.

Cláusula Décima Quinta – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo empresarial, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor da titular, ou de terceiros.

Cláusula Décima Sexta – Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Sétima – A EIRELI manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

Cláusula Décima Oitava – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da Classe, se necessário, em razão da exploração do objetivo empresarial.

Cláusula Décima Nona – A administradora da presente empresa ao assinar o referido ato constitutivo, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por lei especial, ou em virtude de condenação

Henry Goy Petry Neto

Req: 81800000787666

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2018

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

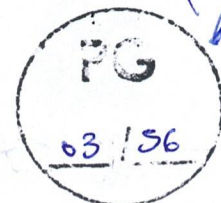
Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



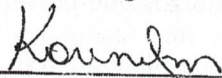
**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS
METÁLICAS EIRELI**

CNPJ nº 23.081.206/0001-99

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Vigésima – Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração do Ato Constitutivo.

TUBARÃO - SC, 3 de agosto de 2018.



KARINE JEREMIAS MENEGAZ
CPF: 055.878.729-04

Req: 8180000787666

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2018

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





188547622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	188547622 - 24/08/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600165994
CNPJ 23.081.206/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018
SOB N: 20188547622

6

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/08/2018

Certifico o Registro em 29/08/2018

Arquivamento 20188547622 Protocolo 188547622 de 24/08/2018

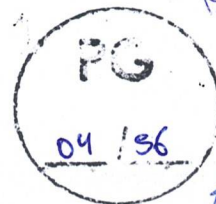
Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI NIRE 42600165994

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 167739192837302

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 23.081.206/0001-99



KARINE JEREMIAS MENEGAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/07/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 055.878.729-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03361350580, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURA CAVALCANTE, 170, SAO JOAO, TUBARAO, SC, CEP 88708460, BRASIL.

Titular da empresa de nome PROSUD CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600165994, com sede Rua Laura Cavalcante, 59, Sao Joao (margem Esquerda) Tubarão, SC, CEP 88708460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.081.206/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA LAURA CAVALCANTE, 170, SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA), TUBARAO, SC, CEP 88.708-460.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA E RESTAURAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; APLICAÇÃO DE GESSO ESTRUTURADO; INSTALAÇÃO DE CABEAÇÃO LÓGICA.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81000001200560

Página 1

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20203303547 Protocolo 203303547 de 26/08/2020 NIRE 42600165994

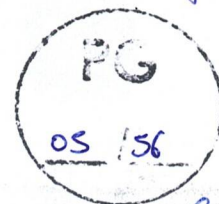
Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266268512543462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AS5YQ4KESV0HX5S3IMXGCHAVE2=UG8CWS9D1...-CKUJ3CVU1H...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05587872904-KARINE JEREMIAS MENEGAZ

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 23.081.206/0001-99

Da Identificação e Qualificação dos Empresário:

KARINE JEREMIAS MENEGAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/07/1986, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF nº 055.878.729-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 03361350580, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LAURA CAVALCANTE, 170, SAO JOAO, TUBARAO, SC, CEP 88708460, BRASIL.

CAPÍTULO I

Da Denominação Empresarial, Sede, Objeto, Início da Atividade e Prazo:

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial PROSUD CONSTRUTORA EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa tem sede à RUA LAURA CAVALCANTE, 170, SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA), TUBARAO, SC, CEP 88 708-460.

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa tem por objeto o ramo de:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA E RESTAURAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; APLICAÇÃO DE GESSO ESTRUTURADO; INSTALAÇÃO DE CABEAÇÃO LÓGICA.

CLAUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 10/08/2015.

CLAUSULA QUINTA – O prazo de duração da presente empresa é por tempo indeterminado.

Req: 81000001200560

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20203303547 Protocolo 203303547 de 26/08/2020 NIRE 42600165994

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266268512543462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLAUSULA SEXTA – O capital é de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, do qual é única possuidora:

- a) A Titular KARINE JEREMIAS MENEGAZ, possui R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de capital, totalmente integralizado em Moeda Corrente Nacional

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade da titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA – A empresaria KARINE JEREMIAS MENEGAZ declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, USO DO NOME EMPRESARIAL E PROLABORE:

CLAUSULA NONA – A empresa é administrada pela titular KARINE JEREMIAS MENEGAZ, com poderes e atribuições de administradora, ficando autorizado o uso do nome empresarial, podendo assim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, fazendo o uso do nome empresarial da seguinte forma:

PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Karine Jeremias Menegaz
Administradora Titular

Parágrafo Único: é vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo da empresa.

CLAUSULA DECIMA – Pelos serviços prestados na administração da empresa, a titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cuja importância será fixada pela própria titular, observadas as disposições regulamentadoras pertinentes.

DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÕES DA TITULAR, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – O exercício empresarial encerrar-se-á, em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Os lucros líquidos que se verificarem poderão a critério da empresaria ficar em reservas na empresa para futuros aumento de capital, ou serem aplicados na empresa da maneira a que lhe convier, para melhor exploração do objeto, ou distribuídos a titular na forma da lei.

Req: 81000001200560

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20203303547 Protocolo 203303547 de 26/08/2020 NIRE 42600165994

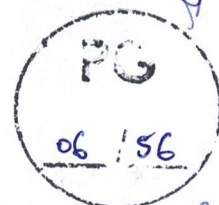
Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266268512543462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

27/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 23.081.206/0001-99

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - os prejuízos que por ventura se verificar serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pela titular na proporção do capital integralizado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA DECIMA QUARTA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pela titular da empresa.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Fica vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto empresarial, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções em favor da titular, ou de terceiros. .

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Falecendo do empresário, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrado.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização.

CLAUSULA DECIMA OITAVA – A empresa manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, inscrito no conselho regional de classe se necessário, em razão da exploração do objeto empresarial.

CLAUSULA DECIMA NONA – O administradora da presente empresa ao assinar o referido ato declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive por leis especiais ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

CLAUSULA VIGESIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração do Ato Constitutivo.

Tubarão SC, 25 de agosto de 2020.

KARINE JEREMIAS MENEGAZ

Req: 81000001200560

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/08/2020

Certifico o Registro em 27/08/2020

Arquivamento 20203303547 Protocolo 203303547 de 26/08/2020 NIRE 42600165994

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 266268512543462

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	203303547 - 26/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600165994
CNPJ 23.081.206/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2020
SOB N: 20203303547

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203303547

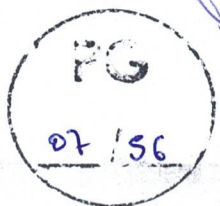
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05587872904 - KARINE JEREMIAS MENEGAZ

G



27/08/2020



Handwritten mark

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PROSUD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 23.081.206/0001-99



KARINE GOMES MENEGAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/07/1986, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 055.878.729-04, Carteira de Identidade nº 4629309, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Aldo Hulse, 228, CASA 05, Passo do Gado, Tubarão - SC, CEP 88701470, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PROSUD CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600165994, com sede Rua Laura Cavalcante, 170, São João (margem Esquerda) Tubarão, SC, CEP 88708460, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.081.206/0001-99, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização de capital, este fica assim distribuído:

KARINE GOMES MENEGAZ, com 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KARINE GOMES MENEGAZ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000325016

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023
Arquivamento 20231303246 Protocolo 231303246 de 10/02/2023 NIRE 42600165994
Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 355301269732920
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KO WALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfF0tYH8VrLlJ2mg&chave2=Ug8cwwspn_ - ckdj5cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0558/872904 - KARINE GOMES MENEGAZ

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em TUBARAO SC.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO E INICO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial PROSUD CONSTRUTORA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem o seguinte objeto:

FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA E RESTAURAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; APLICAÇÃO DE GESSO ESTRUTURADO; INSTALAÇÃO DE CABEAÇÃO LÓGICA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2015, e seu prazo de duração é Indeterminado

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA - O capital totalmente integralizado é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 350.000,00 (trezentos

Req: 81300000325016

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 20231303246 Protocolo 231303246 de 10/02/2023 NIRE 42600165994

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355301269732920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PROSUD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 23.081.206/0001-99

e cinquenta mil), quotas de capital, no valor nominal de, R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído: KARINE GOMES MENEGAZ, possui 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. A quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integridade do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia KARINE GOMES MENEGAZ, com os poderes e atribuições de SOCIA – ADMINISTRADORA, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultada econômico. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DOS AUMENTOS DE CAPITAL SOCIAL OU FALCIMENTO DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentadoras pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (os) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DO PROLABORE, ADMINISTRAÇÃO E ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impossibilitado de exercer a administração de sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Req: 81300000325016

Página 3

6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 20231303246 Protocolo 231303246 de 10/02/2023 NIRE 42600165994

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355301269732920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PROSUD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 23.081.206/0001-99

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – A sociedade manterá um departamento técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo do profissional legalmente habilitado, inscrito no conselho regional de classe.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Tubarao - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

TUBARAO SC, 10 de fevereiro de 2023.

KARINE GOMES MENEGAZ

6

Req: 81300000325016

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/02/2023 Data dos Efeitos 10/02/2023

Arquivamento 20231303246 Protocolo 231303246 de 10/02/2023 NIRE 42600165994

Nome da empresa PROSUD CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355301269732920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

13/02/2023

[Handwritten signatures]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROSUD CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	231303246 - 10/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600165994
CNPJ 23.081.206/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2023
SOB N: 20231303246

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231303246

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05587872904 - KARINE GOMES MENEGAZ - Assinado em 10/02/2023 às 15:08:24

6



13/02/2023



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSUD CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 23.081.206/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

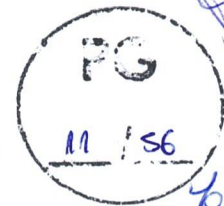
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:50 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **61C0.3E2F.8F72.1B2C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROSUD CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **23.081.206/0001-99**

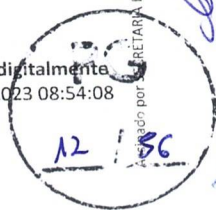
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140052977168**
Data de emissão: **02/03/2023 08:54:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/03/2023 08:54:08

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/03/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 0124443

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC 68971	TÍTULO ESTABELECIMENTO PROSUD CONSTRUTORA EIRELI	CPF / CNPJ 23.081.206/0001-99
----------------------------	--	---

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA RUA LAURA CAVALCANTE	NÚMERO 170
NÚMERO CEP 88708460	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 01016744900	NOME DO REQUERENTE RAFAEL CABRAL	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 02/03/2023

Data de Validade: 31/05/2023

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 02 de Março de 2023



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.081.206/0001-99
Razão Social: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA LAURA CAVALCANTE 59 / SAO JOAO ME / TUBARAO / SC / 88708-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030203321326682672

Informação obtida em 02/03/2023 08:52:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSUD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.081.206/0001-99

Certidão n°: 9047610/2023

Expedição: 02/03/2023, às 08:53:19

Validade: 29/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSUD CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.081.206/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.081.206/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROSUD CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSUD	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAURA CAVALCANTE	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 88.708-460	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO (MARGEM ESQUERDA)	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3628-2910
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2015
------------------------------------	---

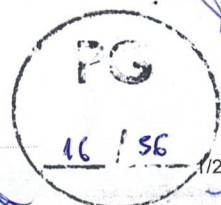
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **10:35:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.081.206/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2015
NOME EMPRESARIAL PROSUD CONSTRUTORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURA CAVALCANTE	NÚMERO 170	COMPLEMENTO *****
CEP 88.708-460	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO (MARGEM ESQUERDA)	MUNICÍPIO TUBARAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3628-2910	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 10:35:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Tubarão

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 482314

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Tubarão, com distribuição anterior à data de 01/03/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PROSUD CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 23.081.206/0001-99. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Tubarão, quinta-feira, 2 de março de 2023.

PEDIDO Nº:

0013180618





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2023002

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PROSUD CONSTRUTORA LTDA

Raiz do CNPJ: 23.081.206

Certidão emitida às 08:57 de 02/03/2023.

OBSERVAÇÕES

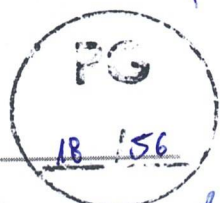
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

o

h

o



DA

to

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.081.206/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
NIRE	42600165994
CNPJ	23.081.206/0001-99
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TUBARAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/08/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18115

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18115
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.081.206/0001-99

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

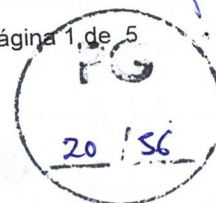
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.890.616,81	R\$ 1.936.659,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.881.469,23	R\$ 1.936.279,55
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 1.843.392,66	R\$ 1.817.090,45
Caixa Geral		R\$ 1.699.080,67	R\$ 1.786.170,90
Caixa		R\$ 144.311,99	R\$ 30.919,55
BANCOS C/C		R\$ 3.270,08	R\$ 48,50
Acentra		R\$ 73.365,94	R\$ 17.162,19
Caixa Economica Federal		R\$ 55.797,11	R\$ 10.657,98
Sicoob		R\$ 10.176,98	R\$ 1.349,00
Sicredi		R\$ 1.701,88	R\$ 1.701,88
Transpocred		R\$ 6.977,52	R\$ 88.011,74
CREDITOS A RECEBER		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
CLIENTES		R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
BEBIDAS NUERNBERG LTDA		R\$ 550,00	R\$ 550,00
UNICER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 3.737,52	R\$ 84.771,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 419,92	R\$ 84.771,74
ICMS a Recuperar		R\$ 754,63	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO SALARIOS		R\$ 2.143,47	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 10,89	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 408,61	R\$ 0,00
SALARIO MATERNIDADE A RECUPERAR		R\$ 31.099,05	R\$ 31.177,36
ESTOQUE		R\$ 31.099,05	R\$ 31.177,36
ESTOQUE - GERAL		R\$ 28.794,55	R\$ 31.177,36
Materia Prima para uso na Prestação de Serviço		R\$ 2.304,50	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias p/ revenda		R\$ 9.147,58	R\$ 380,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 140,00	R\$ 380,00
INVESTIMENTOS		R\$ 140,00	R\$ 380,00
INVESTIMENTOS DIVERSOS		R\$ 140,00	R\$ 380,00
Integralização Cotas de Capital Sicredi		R\$ 9.007,58	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.081.206/0001-99

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (13.992,42)	R\$ (23.000,00)
(-) (-) Depreciações		R\$ (13.992,42)	R\$ (23.000,00)
PASSIVO		R\$ 1.890.616,81	R\$ 1.936.659,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 703.606,55	R\$ 457.490,29
OUTRAS CONTAS		R\$ 703.606,55	R\$ 457.490,29
DIVERSAS CONTAS		R\$ 703.606,55	R\$ 457.490,29
DIVERSOS		R\$ 3.358,26	R\$ 5.791,67
COFINS A RECIOLHER		R\$ 97,20	R\$ 1.774,87
IRRF a Recolher		R\$ 396,53	R\$ 403,13
ISS A RECOLHER		R\$ 3.240,00	R\$ 3.229,11
PIS A RECOLHER		R\$ 21,06	R\$ 384,56
(-) Simples a Recolher		R\$ (396,53)	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 10.337,08	R\$ 18.428,09
Contribuição Social a Recolher		R\$ 4.896,51	R\$ 6.151,98
Imposto de Renda a Recolher		R\$ 5.440,57	R\$ 12.276,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 2.937,66	R\$ 17.806,83
Ord. e Sal. a Pagar		R\$ 1.602,66	R\$ 16.880,44
Pró-labore a Pagar		R\$ 1.335,00	R\$ 926,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 20.692,87	R\$ 22.152,88
INSS a Recolher		R\$ 15.285,74	R\$ 17.345,88
FGTS a Recolher		R\$ 5.407,13	R\$ 4.807,00
FORNECEDORES		R\$ 471.177,46	R\$ 84.823,60
A. SILVA FERRAGENS LTDA		R\$ 517,36	R\$ 0,00
ABN TELAS COMERCIO DE ARAMES E TELAS EIRELI		R\$ 972,70	R\$ 0,00
Acofer Comercio de Ferros Ltda		R\$ 4.105,51	R\$ 0,00
ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 82.256,58	R\$ 2.221,46
ADILSON SCREMIN BENATE ME		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE SANTOS TUBOSUL ME		R\$ 390,00	R\$ 0,00
AN COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R\$ 272,00	R\$ 0,00
ANSELMO DE SOUZA E CIA LTDA ME		R\$ 921,46	R\$ 792,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**

Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**

CNPJ: **23.081.206/0001-99**

Número de Ordem do Livro: **6**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

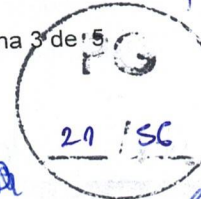
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 47.391,46	R\$ 7.312,86
ARGALL SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 304,00
AV INDUSTRIA DE TELAS METALICAS LTDA		R\$ 1.580,00	R\$ 0,00
BELTRAME MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.552,00	R\$ 60,00
BITE AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.185,40	R\$ 291,00
BRUNO DE VARGAS ANTUNES		R\$ 0,00	R\$ 219,60
CANTO ESTRUTURAS METALICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.424,53
CASA COLOR COMERCIO DE TINTAS LTDA ME		R\$ 4.616,00	R\$ 0,00
CASA DO ENCANADOR LTDA EPP		R\$ 8.987,00	R\$ 0,00
CERAMICA FELISBINO LTDA		R\$ 572,00	R\$ 0,00
CERAMICA GUAREZI LTDA		R\$ 10.508,00	R\$ 0,00
CJCJ INDUSTRIA DE ARGAMASSAS E REJUNTES		R\$ 581,94	R\$ 0,00
CLEAN PROCESS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP		R\$ 385,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 6.786,42	R\$ 0,00
CONTRA FOGO JUNG LTDA		R\$ 285,00	R\$ 0,00
COSTA DIGITAL LTDA ME		R\$ 520,00	R\$ 0,00
CRIOBRAS AR GAS LTDA		R\$ 6.006,80	R\$ 552,00
Cristina Farias Vieira - ME		R\$ 1.930,00	R\$ 0,00
DAVESAT ELETRONICOS LTDA..		R\$ 142,00	R\$ 0,00
DE PIERI MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 28.370,42	R\$ 0,00
DELUPO COM DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - 41		R\$ 21.044,70	R\$ 764,78
DIPSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 142,00	R\$ 0,00
DWB TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA		R\$ 1.135,30	R\$ 136,50
ELS - COMERCIO ATACADISTA D FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 1.467,75	R\$ 0,00
Ferrosul Comercio de Ferros LTDA.- ME		R\$ 26.049,10	R\$ 0,00
Fornecedores Diversos		R\$ 723,07	R\$ 3.259,17
GALVANIZACAO BERETTA LTDA		R\$ 20.447,70	R\$ 0,00
GIASSI DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 53.077,40	R\$ 6.985,39
HEIDERPECAS DISTRIBUIDORA DE		R\$ 42,10	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 3 de 5



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.081.206/0001-99

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO PECAS LTDA			
IRON INDUSTRIA COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 7.135,16	R\$ 4,30
JEB COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 881,00	R\$ 0,00
JOAO EDUARDO BOTEGA EIRELI		R\$ 7.767,50	R\$ 2.068,20
JOSE CEDARIO DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
JOVINO EXTRACAO DE AREIA LTDA		R\$ 8.755,92	R\$ 0,00
LARISSA PEREIRA EIRELI		R\$ 13.500,00	R\$ 0,00
M & C APOIO ADMINISTRATIVO E COM DE SUPRIMENTOS		R\$ 378,75	R\$ 378,75
METALURGICA ALUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.022,73
MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL I		R\$ 7.573,14	R\$ 891,58
NASCAR TINTAS E COMPL. AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 177,00	R\$ 0,00
NATANAEL GOTZINGER		R\$ 0,00	R\$ 1.074,00
NELSON MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
OBRADEC REVESTIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 19.106,93
OLIVEIRA E KELTE ACM, POLICARBONATO E ALUMINIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.890,00
PAULO EISING ESSER EPP		R\$ 3.618,33	R\$ 0,00
PAVIMENTADORA E CONSTRUTO FALCHETTI LTDA		R\$ 7.248,42	R\$ 36,04
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 10.402,62	R\$ 0,00
PIERINI REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA		R\$ 647,22	R\$ 0,00
PILAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 275,00	R\$ 0,00
R. R. NANDI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 4.389,30	R\$ 0,00
RW Distribuidora Filial Tubarao		R\$ 81,00	R\$ 0,00
S & S PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 27.414,43	R\$ 15.099,94
SS FERRAGENS LTDA - EPP - FILIAL CRI		R\$ 71,85	R\$ 0,00
SULPREMO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ARTEFATOS DE CIMENTO		R\$ 1.230,02	R\$ 0,00
SUPRIMIX SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 409,65	R\$ 0,00
TELEPLUS TELECOM SERVICOS EIRELI		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
TERFAL MATERIAIS PARA		R\$ 5.985,00	R\$ 196,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 23.081.206/0001-99
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUCAO			
TERMOBLOCO PRE MOLDADOS LTDA		R\$ 1.094,50	R\$ 825,58
ME			
TILECOL INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA		R\$ 4.273,68	R\$ 0,00
Trucar Comercio de Metais Eireli - EPP		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00
TUBAFER COMERCIO DE FERROS LTDA		R\$ 4.603,80	R\$ 4.603,80
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		R\$ 195.103,22	R\$ 308.487,22
Empréstimo Acentra		R\$ 66.348,89	R\$ 10.560,98
Empréstimo Caixa Economica Federal		R\$ 111.497,00	R\$ 280.668,91
Empréstimo Transpocred		R\$ 9.278,28	R\$ 9.278,28
OUTROS DEBITOS		R\$ 7.979,05	R\$ 7.979,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.187.010,26	R\$ 1.479.169,26
PATRIMINIO LIQUIDO		R\$ 1.187.010,26	R\$ 1.479.169,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
KARINE JEREMIAS MENEGAZ		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LICROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.037.010,26	R\$ 1.329.169,26
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.037.010,26	R\$ 1.329.169,26
Lucros Acumulados		R\$ 580.510,85	R\$ 1.037.010,26
Lucros e Perdas		R\$ 463.427,36	R\$ 292.159,00
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (8.618,39)	R\$ 0,00
Prejuizos do Exercício		R\$ 1.690,44	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 5 de 5



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PROSUD CONSTRUTORA EIREL**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 23.081.206/0001-99

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

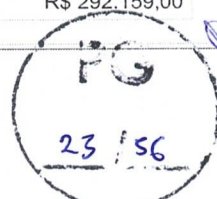
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.379.085,80	R\$ 2.487.988,16
VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 1.379.085,80	R\$ 2.487.988,16
(-) (-) Deduções das Receitas		R\$ (69.820,47)	R\$ (90.811,55)
(-) Impostos sobre Vendas e Serviços		R\$ (69.820,47)	R\$ (90.811,55)
(-) COFINS		R\$ (30.959,21)	R\$ (74.639,63)
(-) PIS		R\$ (6.707,82)	R\$ (16.171,92)
(-) Simples Nacional		R\$ (32.153,44)	R\$ (0,00)
(-) (-) Custos Serviços Vendidas		R\$ (138.907,24)	R\$ (1.572.707,93)
(-) C.M.V. MATERIA PRIMA / SERVIÇOS		R\$ (138.907,24)	R\$ (1.572.707,93)
Lucro Bruto		R\$ 1.170.358,09	R\$ 824.468,68
(-) (-) Despesas Operacionais		R\$ (685.133,59)	R\$ (515.423,57)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (223.292,27)	R\$ (310.522,29)
(-) 13º Salário		R\$ (659,03)	R\$ (1.012,60)
(-) Salários		R\$ (222.633,24)	R\$ (309.509,69)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (10.500,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Pró-Labore		R\$ (10.500,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (104.284,83)	R\$ (157.174,41)
(-) Contribuição Social Lucro Presumido		R\$ (11.145,31)	R\$ (26.870,27)
(-) Imposto de Renda L Presumido		R\$ (15.012,42)	R\$ (29.855,86)
(-) Previdência Social - FGTS		R\$ (18.230,09)	R\$ (24.632,56)
(-) Previdencia Social - INSS		R\$ (59.897,01)	R\$ (75.815,72)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (335.514,34)	R\$ (7.183,09)
(-) Despesas c/ Peças Manutenção e conserv.		R\$ (335.053,86)	R\$ (7.183,09)
(-) Comunicações		R\$ (80,48)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ peças Man. e Conservação		R\$ (380,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (11.542,15)	R\$ (22.543,78)
(-) IOF		R\$ (92,35)	R\$ (3.888,22)
(-) Juros e Encargos Bancários		R\$ (9.663,99)	R\$ (13.097,11)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.785,81)	R\$ (5.558,45)
(-) Despesas Diversas		R\$ (20.838,81)	R\$ (0,00)
(-) Serviços Prestados por Empresas		R\$ (20.838,81)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (958,33)	R\$ (16.886,11)
(-) Depreciações		R\$ (958,33)	R\$ (9.007,58)
(-) Material de Expediente		R\$ (0,00)	R\$ (1.878,53)
(-) Serviços Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (6.000,00)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 463.427,36	R\$ 292.159,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 463.427,36	R\$ 292.159,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2021 e findo em 31/12/2021

01. CONTEXTO OPERACIONAL

PROSUD CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ 23.081.206/0001-99, com sede a RUA LAURA CAVALCANTE, barro SÃO JOAO MARGEM ESQUERDA em TUBARAO, Estado de SANTA CATARINA, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações Fabricação de Esquadrias de Metal; Construção Civil.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2021 a 31/12/2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação, podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS



As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes e de operadoras de cartão pela venda a prazo de mercadorias no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens, são reconhecidas inicialmente pelo valor nominal da fatura. Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.04 Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis. Quando existirem mercadorias em desvalorização ou em estado de obsolescência, os estoques são mensurados pelo valor realizável líquido após a aplicação de um teste que consiste no preço

6

estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das respectivas despesas para vender.

3.05 Realizável a Longo Prazo

Esta rubrica contempla valores que não possuem expectativa de realização para os próximos 12 meses. Referem-se a tributos a recuperar no longo prazo, à aplicações financeiras em títulos de capitalização e consórcios.

3.06 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 31 de dezembro de 2016 conforme abaixo:

Imóveis – Obras Civis e Edificações 30 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas 5 a 10 anos
Instalações 10 anos
Móveis e Utensílios 10 anos
Veículos 7 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

3.07 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade. A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.08 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é

PG
25/56
b

mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

3.09 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

O imposto de renda sobre o lucro é calculado na sistemática trimestral com a alíquota de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 no trimestre. Já para a contribuição social é aplicado a alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Na compensação de eventuais prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social, considera-se um limite máximo de 30% do lucro real do período calculado.

3.10 Empréstimos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação.

Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

3.11 Provisões

A entidade possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, tributária e civil. As respectivas provisões para contingências, quando necessárias, são constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável. Quando necessário, foram efetuados depósitos judiciais.

3.12 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de mercadorias compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- o cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- o valor da receita pode ser medido com segurança;
- o reconhecimento do contas a receber é provável; e
- os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de

R\$ 308.487,22, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- Karine Jeremias Menegaz – R\$ 150.000,00.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento junto a Cooperativas de Credito (Cotas de Capital) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R\$ 380,00.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Tubarão SC, 31/12/2021

ASSINATURAS

Karine Jeremias Menegaz

KARINE GOMES
MENEGAZ:05587872904

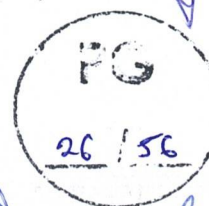
Assinado de forma digital por KARINE GOMES
MENEGAZ:05587872904
Dados: 2022.05.13 11:23:07 -03'00'

Erenaldo da Silva



ERENALDO DA
SILVA:50700391991

Assinado de forma digital por
ERENALDO DA SILVA:50700391991
Dados: 2022.05.13 11:24:26 -03'00'





<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
23.081.206/0001-99	PROSUD CONSTRUTORA EIRELI	16/05/2022 08:58:22	E2D8E4531F54B782D7728C53C6DD49D1FCE3B951

Notas Explicativas

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2021	31/12/2021	-	Participante-Upload

Título
NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição

Anexos

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

8

PG
27/56

1 de 6

Publicante

Nome

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

PROSUD CONSTRUTORA EIRELI:23081206000199

23.081.206/0001-99

16/05/2022 08:58:22

Participante

Certificado Digital



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600165994	CNPJ 23.081.206/0001-99
NOME EMPRESARIAL PROSUD CONSTRUTORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	50700391991	ERENALDO DA SILVA:50700391991	548952866923372718 6	01/04/2022 a 01/04/2023	Não
Administrador	05587872904	KARINE GOMES MENEGAZ:05587872904	377180100699502418 2	31/08/2021 a 31/08/2022	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	23081206000199	PROSUD CONSTRUTORA EIRELI:23081206000199	377180208459509648 0	17/03/2022 a 17/03/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	50700391991	ERENALDO DA SILVA:50700391991	548952866923372718 6	01/04/2022 a 01/04/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.
EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 13/05/2022 às 10:02:01

55.EC.F4.CD.C0.17.F3.06
5F.E8.53.E5.1A.45.BF.26

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 23.081.206/0001-99 Nire: 42600165994 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 7D.72.22.BA.0F.CE.8A.F0.8F.09.C6.C6.EF.B8.04.AE.24.2A.D0.47-

Consulta Realizada em: 13/05/2022 07:27:13

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, apresenta os seus índices de liquidez, através de dados extraídos do balanço patrimonial do último exercício fiscal.

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.936.279,55 + 0}{457.490,29 + 308.487,22} = 2,53$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} = \frac{1.936.279,55}{457.490,29} = 4,23$$

$$\text{Grau de endividamento} = \frac{PC + ELP}{PL} = \frac{457.490,29 + 308.487,22}{1.479.169,26} = 0,52$$

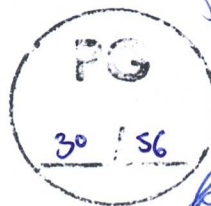
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Karine Gomes Menegaz
Diretora
RG: 4.629.309 – SSP/SC
CPF: 055.878.729-04


Brenaldo da Silva
CRC 022146/O-1
CPF: 507.003.919-91
Contador





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Prosud Construtora Ltda.

Número de Registro: 142055-7

CNPJ: 23.081.206/0001-99

Endereço de Contrato:

Rua Laura Cavalcante, 170,

CEP: 88708-460

Telefone: (48) 3628-2910

Tipo de Registro: Registro Matriz

Data de Aprovação: 15/08/2016

Cidade: Tubarão

Bairro: Sao Joao

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0

Capital Social Atual: R\$350.000,00 - (trezentos e cinquenta mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Data da Certificação: 13/02/2023

Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia mecânica e engenharia civil, para: Fabricação de esquadrias de metal, fabricação de estruturas metálicas, construção de edifícios, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição de edifícios, obras de terraplenagem, fabricação de estruturas metálicas, serviços de confecção de armações metálicas para construção, serviços de montagem de estruturas metálicas, serviços de engenharia, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras de arte especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, preparação de canteiro e limpeza de terreno, perfurações e sondagens, instalação e manutenção elétrica em baixa tensão e em edificações, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, obras de alvenaria e restauração de lugares e prédios históricos.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 115840-4

RNP: 2511143275

Nome: Luiz Henrique Speck De Freitas

Pedido para Anotação: 12/08/2016

Título:

Engenheiro Mecânico

Data de Validade: Indeterminada

Atribuições do Profissional: Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 15/08/2016

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 122306-7

RNP: 2512310760

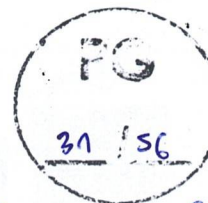
Nome: Rafael Bittencourt Cabral

Pedido para Anotação: 19/05/2016

Título:

Engenheiro Civil

Data de Validade: Indeterminada





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Atribuições do Profissional: Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 15/08/2016

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 02/03/2023 09:02:16, válida até 02/04/2023.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 23.081.206/0001-99, situada à Rua Laura Cavalcante, nº 59, São João M.E. – Tubarão/SC, registrada no CREA/SC sob o n.º 142055-7, construiu uma edificação para fins especiais para a empresa **PESADOS FUNILARIA E PINTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.933.008/0001-12, situada à Rua Jorge Silvestre, nº 195, bairro Revoredo – município de Tubarão/SC, consoante as especificações abaixo relacionadas.

ITEM	ATIVIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	QUANT.	UNID.
1	PROJETO EXECUÇÃO	EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS	1.000,00	m ²
2	PROJETO EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA TRIFÁSICA COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO ÚNICA	1.000,00	m ²
3	PROJETO EXECUÇÃO	REDE HIDROSSANITÁRIA	1.000,00	m ²
4	PROJETO EXECUÇÃO MONTAGEM	COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS	1.026,40	m ²
5	PROJETO EXECUÇÃO	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO	898,00	m ²
6	PROJETO MONTAGEM INSTALAÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	1.000,00	m ²
7	PROJETO EXECUÇÃO	ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS	267,50	m ²
8	PROJETO EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.000,00	m ²
9	PROJETO EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	31,40	m ³
10	EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO	924,00	m ²
11	EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO	110,88	m ³
12	EXECUÇÃO	PISO CERÂMICO	54,95	m ²
13	EXECUÇÃO	REVESTIMENTO CERÂMICO	24,90	m ²
14	EXECUÇÃO	CHAPISCO	535,00	m ²
15	EXECUÇÃO	REBOCO	535,00	m ²
16	INSTALAÇÃO	ESQUADRIAS	83,60	m ²
17	EXECUÇÃO	LAJE PRÉ-FABRICADA	57,94	m ²
18	EXECUÇÃO	PINTURA ACRÍLICA SOBRE ALVENARIA	2.808,00	m ²

Certifico, ainda, que os serviços em questão foram realizados de forma satisfatória, sem a ocorrência de fatos que desabonassem a conduta da empresa contratada.

Responsável técnico pelos serviços:

Rafael Bittencourt Cabral
Engenheiro Civil
Registro CREA/SC: 122.306-7
ART nº: 7165440-4 e 7165466-8

Julia Paiva



Localização da edificação/serviços: Rua Jorge Silvestre, s/n.º, bairro Revoredo – município de Tubarão/SC.

Período da prestação dos serviços: 24 de agosto de 2016 a 08 de dezembro de 2017.

Tubarão, 21 de outubro de 2019.

1º TABEL. NOTAS
E PROTESTOS

Júlia Pavan
Júlia Pavan
Sócia Proprietária
CPF: 038.773.939-42

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolina M. Cabral, 1000 s - Centro - CEP: 88701-001 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3671-5442

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

JULIA PAVAN
do que dou fé. Tubarão, (SC), 23/10/2019. VLDM
VERA LUCIA DE MEDEIROS - ESCRIVENTE
Selo Digital de fiscalização: NORMAL-FQF00831-ND3D
Emol: 3,25 Selo: 1,95 ISS: 0,09 = 5,29
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jue.br

CARTÓRIO
CABRAL



Registro realizado eletronicamente, para aferrar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertificado.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900091522 CAT nº 252019111476 de 24/10/2019, página 5 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 71900091522 CAT nº 252019111476 de 24/10/2019, página 5 de 5

[Handwritten signature]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAFAEL BITTENCOURT CABRAL**

Registro.....: SC S1 122306-7

C.P.F.....: 010.167.449-00

Data Nasc....: 29/03/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/07/2013 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

•**ART 7165440-4**

Empresa.....: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Contratante...: PESADOS FUNILARIA E PINTURA LTDA

Proprietário..: JULIA PAVAN

Endereço Obra: RUA JORGE SILVESTRE 0 ESQUINA EXPEDICIONAR

Bairro.....: REVOREDO

88700 - TUBARAO - SC

Registrada em: 21/10/2019

Baixada em.. 22/10/2019

Período (Previsto) - Início: 24/08/2016 Término.....: 08/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7165428-5

Profissional: 122306-7 RAFAEL BITTENCOURT CABRAL

PROJETO

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO RESIDENCIAL OU COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICAO UNICA

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE HIDROSSANITARIA

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.026,40 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 1.026,40 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 898,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

6



Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR, ir ao endereço eletrônico: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 71900091522 CAT nº 252019111476 de 24/10/2019, página 1 de 5





Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO (S) QUADRADO (S)

PROJETO

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 267,50 METRO (S) QUADRADO (S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 1.000,00 METRO (S) QUADRADO (S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 31,40 METRO (S) CUBICO (S)

EXECUCAO

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 924,00 METRO (S) QUADRADO (S)

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 110,88 METRO (S) CUBICO (S)

PISO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 54,95 METRO (S) QUADRADO (S)

PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO PARA FINS COMERCIAIS

•ART 7165466-8

Empresa.....: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Contratante...: PESADOS FUNILARIA E PINTURA LTDA

Proprietário..: JULIA PAVAN

Endereço Obra: RUA JORGE SILVESTRE 0 ESQUINA EXPEDICIONAR

Bairro.....: REVOREDO

88700 - TUBARAO - SC

Registrada em: 21/10/2019

Baixada em.. 22/10/2019

Período (Previsto) - Início: 24/08/2016 Término.....: 08/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7072504-0

Profissional: 122306-7 RAFAEL BITTENCOURT CABRAL

EXECUCAO

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 24,90 METRO (S) QUADRADO (S)

CHAPISCO

Dimensão do Trabalho ...: 535,00 METRO (S) QUADRADO (S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 535,00 METRO (S) QUADRADO (S)

INSTALACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ...: 83,60 METRO (S) QUADRADO (S)

EXECUCAO

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 57,94 METRO (S) QUADRADO (S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 2.808,00 METRO (S) QUADRADO (S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900091522 CAT nº 252019111476 de 24/10/2019, página 2 de 5





PROJETO E EXECUCAO DE UMA EDIFICACAO PARA FINS COMERCIAIS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900091522, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111476
24/10/2019, 08:28:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registre o código QR impresso na CAT eletronicamente, pa
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registre o código QR impresso na CAT eletronicamente, pa
vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao.php>,
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.



Handwritten marks and a circular stamp containing the text "PG" and "34/56".



Município de Orleans

Rua XV de Novembro, nº 282, Centro – Orleans (SC)

Telefone: (48) 3886-0100

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 23.081.206/0001-99, situada à Rua Laura Cavalcante, nº 59, bairro São João M.E., município de Tubarão/SC, registrada no CREA/SC sob o n.º 142055-7, construiu uma quadra poliesportiva coberta para o **MUNICÍPIO DE ORLEANS**, pessoa jurídica de direito público, registrada no CNPJ sob o nº 82.926.544/0001-43, situado à Rua XV de Novembro, nº 282, bairro Centro, município de Orleans/SC, em decorrência do contrato administrativo nº 68/2019, consoante as especificações abaixo relacionadas.

ITEM	ATIVIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	QUANT.	UNID.
1	EXECUÇÃO	EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS PARA FINS ESPECIAIS (METAL E CONCRETO)	605,00	m ²
2	EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	605,00	m ²
3	EXECUÇÃO	PISO EM CONCRETO ARMADO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA	72,60	m ³
4	EXECUÇÃO	FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA	144,00	m
5	EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO)	605,00	m ²
6	EXECUÇÃO	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO)	37,13	m ³
7	EXECUÇÃO	ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO	1.219,36	kg
8	INSTALAÇÃO MONTAGEM	ESTRUTURA METÁLICA (PILARES E ESTRUTURA DA COBERTURA)	605,00	m ²
9	EXECUÇÃO	COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS	702,47	m ²
10	EXECUÇÃO	REVESTIMENTO COM TELHAS METÁLICAS	368,00	m ²
11	EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	605,00	m ²
12	EXECUÇÃO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO	30,00	m ²
13	EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL	605,00	m ²
14	EXECUÇÃO	ATERRAMENTO ELÉTRICO PARA SPDA	18,00	un.
15	EXECUÇÃO	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (PARA-RAIO)	605,00	m ²
16	EXECUÇÃO	PINTURA EPÓXI	30,00	m ²

Certifico, ainda, que os serviços em questão foram realizados de forma satisfatória, sem a ocorrência de fatos que desabonassem a conduta da empresa contratada.

Responsável técnico pelos serviços:

Rafael Bittencourt Cabral

Engenheiro Civil

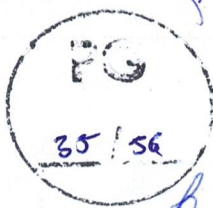
Registro CREA/SC: 122.306-7

ART nº: 7011850-0 e 7287072-6

Localização da edificação/serviços: Escola de Ensino Básico Martha C. Machado – Estrada Geral Brusque do Sul, s/nº, bairro Brusque do Sul – município de Orleans/SC.

Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aprove Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000011515 CAT nº 252020115182 de 19/02/2020, página 4 de 5





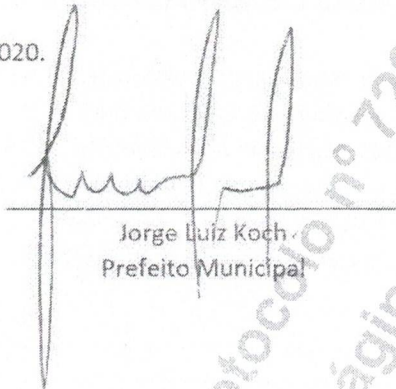
Município de Orleans

Rua XV de Novembro, nº 282, Centro – Orleans (SC)

Telefone: (48) 3886-0100

Período da prestação dos serviços: 28 de maio de 2019 a 12 de dezembro de 2019.

Orleans, 10 de fevereiro de 2020.



Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000011515
CAT nº 252020115182 de 19/02/2020, página 5 de 5



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000011515
CAT nº 252020115182 de 19/02/2020, página 5 de 5



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020115182

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAFAEL BITTENCOURT CABRAL**

Registro.....: SC S1 122306-7

C.P.F.....: 010.167.449-00

Data Nasc.....: 29/03/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 30/07/2013 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

•ART 7011850-0

Empresa.....: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Proprietário.: MUNICIPIO DE ORLEANS

Endereço Obra: ESTRADA GERAL BRUSQUE DO SUL S NO EEB MARTHA

Bairro.....: BRUSQUE DO SUL

88870 - ORLEANS

- SC

Registrada em: 13/06/2019

Baixada em.. 04/12/2019

Período (Previsto) - Início: 28/05/2019 Término.....: 28/09/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 72,60 METRO(S) CUBICO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA

Dimensão do Trabalho ...: 144,00 METRO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...: 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1.219,36 QUILOGRAMA(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 702,47 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ...: 368,00 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 30,00 METRO(S) QUADRADO(S)

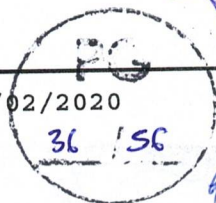
REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Certidão de Acervo Técnico nº 252020115182 emitida em 19/02/2020

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000011515 CAT nº 252020115182 de 19/02/2020, página 1 de 5

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020115182

Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E
METAL

•ART 7287072-6

Empresa.....: PROSUD CONSTRUTORA EIRELI

Proprietário..: MUNICIPIO DE ORLEANS

Endereço Obra: ESTRADA GERAL BRUSQUE DO SUL S NO EEB MARTHA

Bairro.....: BRUSQUE DO SUL

88870 - ORLEANS

- SC

Registrada em: 07/02/2020

Baixada em.. 10/02/2020

Período (Previsto) - Início: 28/05/2019 Término.....: 28/09/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7011855-0

Profissional: 122306-7 RAFAEL BITTENCOURT CABRAL

EXECUCAO

ATERRAMENTO ELETRICO PARA SPDA

Dimensão do Trabalho ... 18,00 UNIDADE(S)

SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGA ATMOSFERICA (PARA-RAIO)

Dimensão do Trabalho ... 605,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 30,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 37,13 METRO(S) CUBICO(S)

CONSTRUCAO DE UMA QUADRA COBERTA COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO E
METAL

6

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000011515, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115182

19/02/2020, 10:26:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252020115182

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para si.criar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000011515
CAT nº 252020115182 de 19/02/2020, página 3 de 5



6

A

Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico nº 252020115182 emitida em 19/02/2020

Handwritten initials

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 23.081.206/0001-99, situada à Rua Laura Cavalcante, nº 59, São João M.E. – Tubarão/SC, registrada no CREA/SC sob o n.º 142055-7, prestou os serviços abaixo relacionados em três pavilhões de uso comercial, pertinentes às estruturas e coberturas metálicas, bem como às esquadrias de ferro, para a empresa **PESADOS FUNILARIA E PINTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 08.933.008/0001-12, situada à Rua Tereza Martins de Brito, s/nº, Revoredo – Tubarão/SC.

TEM	ATIVIDADE	SERVIÇO TÉCNICO	QUANT.	UNID.
1	INSTALAÇÃO MONTAGEM	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	2.469,03	m ²
2	FABRICAÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	1.669,96	m ²
3	FABRICAÇÃO	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	13.650,00	kg
4	INSTALAÇÃO MONTAGEM	COBERTURA METÁLICA	2.469,03	m ²
5	FABRICAÇÃO	ESQUADRIAS (PORTÕES DE FERRO)	79,62	m ²

Certifico, ainda, que os serviços em questão foram realizados de forma satisfatória, sem a ocorrência de fatos que desabonassem a conduta da empresa contratada.

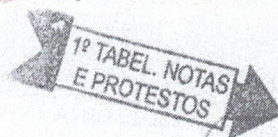
Responsável técnico pelos serviços:

Luiz Henrique Speck de Freitas
Engenheiro Mecânico
Registro CREA/SC: 115840-4
ART nº: 6487964-7

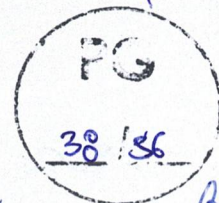
Localização da edificação/serviços: Rua Tereza Martins de Brito, s/nº - Revoredo – Tubarão/SC
– CEP: 88.704-730.

Período da prestação dos serviços: 20 de outubro de 2016 à 28 de dezembro de 2017.

Tubarão, 05 de março de 2018.



Júlia Pavan
Júlia Pavan
Sócia Proprietária
CPF: 038.773.939-42



Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aprove Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800020280 CAT nº 252018089750 de 06/03/2018, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 71800020280
CAT nº 252018089750 de 06/03/2018, página 4 de 4

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 89701-001 - Tubarão - SC - Tel. (48) 3622-3100
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:

JULIA PAVAN

do que dou fé Tubarão, (SC), 05/03/2018, R\$05
MARIANNA ESSER SCHNEIDER - ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de fiscalização Tipo NORMAL-FAB80470-V08U
Emol. 3,15 Selo: 1,90 ISS: 0,09 = 5,14 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252018089750
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ HENRIQUE SPECK DE FREITAS**

Registro.....: SC S1 115840-4

C.P.F.....: 064.691.159-77

Data Nasc.....: 29/01/1989

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 25/08/2012 PELO(A)

FACULDADE SATC

CRICIUMA

- SC

•ART 6487964-7

Empresa.....: KM INDUSTRIA DE ESQUAD METALICAS EIRELI ME

Contratante...: PESADOS FUNILARIA E PINTURA LTDA

Proprietário..: JULIA PAVAN

Endereço Obra: RUA TEREZA MARTINS DE BRITO S N

Bairro.....: REVOREDO

88700 - TUBARAO

- SC

Registrada em: 05/03/2018

Baixada em.. 06/03/2018

Período (Previsto) - Início: 20/10/2016 Término.....: 28/12/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 6422523-9

Profissional: 115840-4 LUIZ HENRIQUE SPECK DE FREITAS

INSTALACAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 2.469,03 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 1.669,96 METRO(S) QUADRADO(S)

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 13.650,00 QUILOGRAMA(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

COBERTURA METALICA

Dimensão do Trabalho ...: 2.469,03 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ...: 79,62 METRO(S) QUADRADO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir a validade o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaativ/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800020280 CAT nº 252018089750 de 06/03/2018, página 1 de 4

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Certidão de Acervo Técnico nº 252018089750 emitida em 06/03/2018

PG

35/56



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252018089750

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800020280, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018089750

06/03/2018, 11:18:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800020280
CAT nº 252018089750 de 06/03/2018, página 2 de 4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIZ HENRIQUE SPECK DE FREITAS

Aprovado em: 17/08/2012

CPF: 064.691.159-77

Registro: SC S1 115840-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2511143275

Endereço: RUA SAO MARTINHO 460 UNIVERSITARIO
88805-415 CRICIUMA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: FACULDADE SATC

Data: 25/08/2012

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:54:43** do dia **14/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **CHF8-FB80-2AHC-8285**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **RAFAEL BITTENCOURT CABRAL**

Registro no CREA-SC: 122306-7

Registro Nacional: 2512310760

Data do Registro: 15/02/2016

2. Formações

Data: 30/07/2013

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade do Sul de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

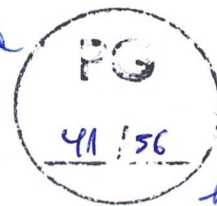
Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 02/03/2023 15:18:10 válida até 02/04/2023.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: KM Indústria de Esquadrias Metálicas EIRELI - ME, empresa estabelecida na rua Laura Cavalcante, nº 59 – São João Margem Esquerda, em Tubarão-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.081.206/0001-99, neste ato representada pela sua proprietária, Karine Jeremias Menegaz, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.629.309 SSP-SC, CPF nº 055.878.729-04, residente e domiciliada na rua Laura Cavalcante, nº 170 – São João Margem Esquerda, em Tubarão-SC.

Contratado : Luiz Henrique Speck de Freitas, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira profissional do CREA nº 115840-4/SC, inscrito no CPF sob o nº 064.691.159-77 e RNP nº 2511143275, residente e domiciliado na rua São Martinho, nº 287 – Universitário, em Criciúma-SC.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Engenharia Mecânica, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços profissionais na área de engenharia mecânica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, sendo que o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços pertinentes à área da sua formação (engenharia mecânica), restritos somente às atribuições que lhe são conferidas.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá mensalmente o equivalente a R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

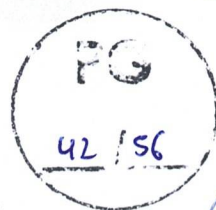

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.

[Handwritten signatures]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

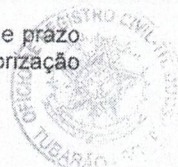
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Emol.: R\$ 4,83 Selo: R\$ 3,39 ISS: R\$ 0,00 Total = R\$ 8,22

Selo digital tipo: Normal GSN20096-Q0RZ
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Tubarão-SC, 6 de março de 2023 - 17:40:21





d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou diluições de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado



CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.



CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As parte elegem o Foro do município de Tubarão/SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Handwritten signatures and initials.

6

Handwritten mark.

Handwritten mark.

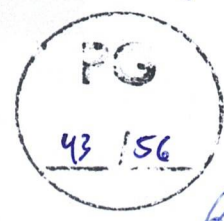
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.

Emol.: R\$ 4,83 Selo: R\$ 3,39 ISS: R\$ 0,00 Total = R\$ 8,22

Selo digital tipo: Normal GSN20096-LV0X
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Tubarão-SC, 6 de março de 2023 17:40:21





E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Tubarão, 1º de agosto de 2016.

Karine Jeremias Menegaz

KARINE JEREMÍAS MENEGAZ

Luiz Henrique Speck de Freitas

LUIZ HENRIQUE SPECK DE FREITAS

TESTEMUNHAS:

Rafael Bittencourt Cabral

RAFAEL BITTENCOURT CABRAL

CPF: 010.167.449-00

Letícia de Jesus Machado

LETÍCIA DE JESUS MACHADO

CPF: 100.021.759-08



Estado de Santa Catarina
 Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das
 Rodrigo Cesar Melo - Oficial
 Rua Coronel Cabral, 369, Centro, Tubarão - SC, 89701-060 - (48) 3632-4371 -
 registrociviltubarao@tjsc.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo: 070123 Data: 07/03/2018 Livro: A-0033 Folha: 172
 Registro: 062126 Data: 07/03/2018 Livro: B-196 Folha: 122

Qualidade: Integral | Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS ENTRE KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Apresentante: Rafael Bittencourt Cabral

Emolumentos Registro: R\$ 268,77 Selo: R\$ 1,90 ISS: R\$ 8,01 PRJ: R\$ 98,31 - Total:
 R\$ 374,99 - Recibo nº 198569

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - EZZB9493-3DY2

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Tubarão, 07 de março de 2018

Tatiane Costa da Silva Perreira - Oficial Substituta


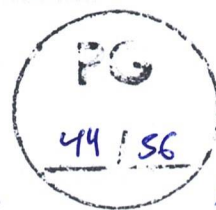
6



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marçalino M. Cabral, 1008-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

ATENTIFICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
 Emol.: R\$ 4,83 Selo: R\$ 3,39 ISS: R\$ 0,00 Total = R\$ 8,22
 Selo digital tipo: Normal GSN20097-Z2FT
 Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
 Tubarão-SC, 6 de março de 2023, 17:40:21

ANDRIELY MACHADO FRANCISCO - Escrevente (AMF)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: KM Indústria de Esquadrias Metálicas EIRELI - ME, empresa estabelecida na rua Laura Cavalcante, nº 59 – São João Margem Esquerda, em Tubarão-SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.081.206/0001-99, neste ato representada pela sua proprietária, Karine Jeremias Menegaz, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.629.309 SSP-SC, CPF nº 055.878.729-04, residente e domiciliado na rua Laura Cavalcante, nº 170 – São João Margem Esquerda, em Tubarão-SC.

Contratado: Rafael Bittencourt Cabral, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA nº 122306-7/SC, inscrito no CPF sob o nº 010.167.449-00 e Carteira de Identidade nº 4.356.421 SSP-SC, residente e domiciliado na rua Osvaldo Cruz, nº 05, ap. 502 – Centro, em Tubarão-SC.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo de Engenharia Civil, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços profissionais na área de engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente, sendo que o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços pertinentes à área da sua formação (engenharia civil), restritos somente às atribuições que lhe são conferidas.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado receberá o equivalente a R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), para uma jornada semanal de 15 (quinze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

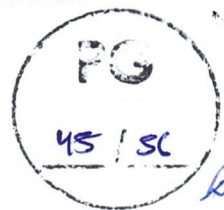
CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Emol.: R\$ 4,83 Selo: R\$ 3,39 ISS: R\$ 0,00 Total = R\$ 8,22
Selo digital tipo: Normal GSN20098-80UB
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Tubarão-SC, 6 de março de 2023 17:40:21.





AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.

Emol.: R\$ 4,83 Selo: R\$ 3,39 ISS: R\$ 0,00 Total = R\$ 8,22

Selo digital tipo: Normal GSN20099-JP4F
Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo
Tubarão-SC, 6 de março de 2023 17:40:21



ANDRIELY MACHADO FRANCISCO - Escrevente (AMF)



d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento o execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o prestado neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

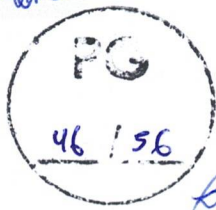
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro do município de Tubarão/SC, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



6





E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Tubarão, 10 de maio de 2018

Karine Jeremias Menegaz

KARINE JEREMIAS MENEGAZ

Rafael Bittencourt Cabral

RAFAEL BITTENCOURT CABRAL

TESTEMUNHAS:

Willian Esser

WILLIAN ESSER

CPF: 050.259.169-25

Jaiisson Gomes Bernardo

JAISSON GOMES BERNARDO

CPF: 058.459.229-92



Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de

KARINE JEREMIAS MENEGAZ
RAFAEL BITTENCOURT CABRAL

do que dou fé Tubarão, SC, 23/05/2018 RSDS
CAROLINE SILVERIO DALINO ESCRIVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização Tipo NORMAL-FBZ37410-DEBR e
FBZ37411-1ILR
Emol: 8,30 Selo: 3,80 ISS: 0,18 = 10,28 Confira os dados do ato



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas das
Rodrigo Cesar Melo - Oficial
Rua Coronel Cabral, 398, Centro, Tubarão - SC, 88701-060 - (48) 3632-4373
registrociviltubarao@yahoo.com.br

Certidão de Registro de Títulos e Documentos

Protocolo: 069509 Data: 05/07/2017 Livro: A-0032 Folha: 235
Registro: 061513 Data: 05/07/2017 Livro: B-194 Folha: 109
Qualidade: Integral | Natureza: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ENTRE KM INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EIRELI

Apresentante: WILLIAN ESSER

Emolumentos: Registro: R\$ 258,82, Selo: R\$ 1,85, ISS: R\$ 7,77, FRJ:
R\$98,88 - Total R\$367,43 - Recibo nº: 180763

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - ETP18408-5TLR
Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>

Dou fé, Tubarão, 03 de julho de 2017

Tatiane Costa de Silva Ferrreira
Tatiane Costa de Silva Ferrreira - Oficial Substituta



AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.

Emol.: R\$ 4,83 Selo: R\$ 3,39 ISS: R\$ 0,00 Total = R\$ 8,22

Selo digital tipo: Normal GSN20100-LOUX
Confira os dados do ato em: www.tjcc.jus.br/selo
Tubarão-SC, 6 de março de 2023 17:40:21.



ANDRIELY MACHADO FRANCISCO - Escrevente (AMF)



DECLARAÇÃO

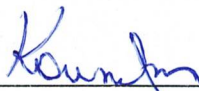
AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

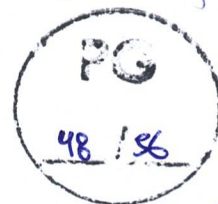
PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Karine Gomes Menegaz
Diretora
RG: 4.629.309 – SSP/SC
CPF: 055.878.729-04



DECLARAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

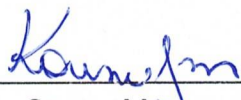
PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata.

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações, compromete-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Karine Gomes Menegaz
Diretora

RG: 4.629.309 – SSP/SC

CPF: 055.878.729-04



DECLARAÇÃO

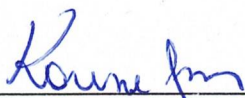
AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que aceita expressamente as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora da Tomada de Preço, prestará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Karine Gomes Menegaz

Diretora

RG: 4.629.309 – SSP/SC

CPF: 055.878.729-04





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

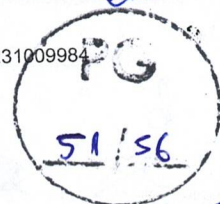
EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSUD CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600165994	23.081.206/0001-99	17/08/2015	10/08/2015
Endereço: RUA LAURA CAVALCANTE, 170, SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA), TUBARÃO, SC - CEP: 88708460			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE ALVENARIA E RESTAURAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ELETRICIDADE (CABOS DE QUALQUER TENSÃO, FIAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS), OBRAS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO; ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DA OPERAÇÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; APLICAÇÃO DE GESSO ESTRUTURADO; INSTALAÇÃO DE CABEAÇÃO LÓGICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 350.000,00 TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			6
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
KARINE GOMES MENEGAZ 055.878.729-04	350.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KARINE GOMES MENEGAZ 055.878.729-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
17/02/2023	20231208928		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

231009984



CONTROLE: 14941674741423 CPF SOLICITANTE: 055.878.729-04 NIRE: 42600165994 EMITIDA: 02/03/2023 PROTOCOLO: 231009984





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSUD CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600165994	23.081.206/0001-99	17/08/2015	10/08/2015
Endereço: RUA LAURA CAVALCANTE, 170, SÃO JOÃO (MARGEM ESQUERDA), TUBARÃO, SC - CEP: 88708460			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

6

231009984

página: 2/2



CONTROLE: 14941674741423 CPF SOLICITANTE: 055.878.729-04 NIRE: 42600165994 EMITIDA: 02/03/2023 PROTOCOLO: 231009984

DECLARAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

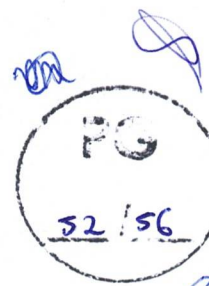
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Karine Gomes Menegez
Diretora
RG: 4.629.309 – SSP/SC
CPF: 055.878.729-04

6



DECLARAÇÃO

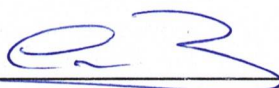
AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

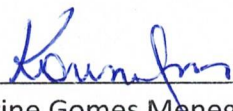
PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** que visitou e vistoriou o local onde será executada a obra/serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Rafael Bittencourt Cabral
Engenheiro Civil
CREA/SC: 122.306-7



Karine Gomes Menegaz
Diretora
RG: 4.629.309 – SSP/SC
CPF: 055.878.729-04

6

2

2023

PG
53 / 56

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 370

Data da Inscrição: 02/03/2023

Data da Renovação:

Válido Até: 01/03/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: **PROSUD CONSTRUTORA LTDA** Data do Cadastro: 02/03/2023
Código: 13331 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: R LAURA CAVALCANTE,170 - *****
Bairro: SAO JOAO (MARGEM ESQ e-mail:
Cidade: Tubarão Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 88708-460 Telefone: 4836282910 Fax:
CNPJ: 23.081.206/0001-99 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 350.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

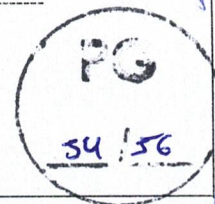
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
86	25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
87	25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
92	43.99-1-03 - Obras de alvenaria
116	41.20-4-00 - Construção de edifícios
118	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
119	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
120	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
122	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
124	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
131	42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 2 de Março de 2023

Assinatura do Responsável
William Cesar Rebelo
Matr. 3575



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 370

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
132	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
133	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
134	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
140	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
142	43.91-6-00 - Obras de fundações
144	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
152	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
163	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
179	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
217	42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
382	43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
384	43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
385	43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
403	43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
416	25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
432	43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
476	25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
697	42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
700	91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
826	35.11-5-02 - Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	9047610/2023	02/03/2023	29/08/2023
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2023030203321326682672	02/03/2023	31/03/2023
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	230140052977168	02/03/2023	01/05/2023
CERTIDAO NEGATIVA FEDERAL	61C0.3E2F.8F72.1B2C	06/02/2023	05/08/2023
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	0124443	02/03/2023	31/05/2023

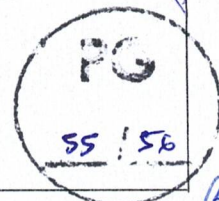
6

A

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Canelinha, 2 de Março de 2023

Assinado digitalmente por
William Cesar Rebelo
Matr. 35715



Handwritten mark

6

DECLARAÇÃO

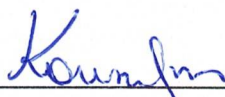
AO
MUNICÍPIO DE CANELINHA (SC)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/PMC/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMC/2023

PROSUD CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado organizada na forma de sociedade empresária limitada unipessoal, registrada no CNPJ sob o n. 23.081.206/0001-99, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Tubarão, 06 de março de 2023.



Karine Gomes Menegaz
Diretora
RG: 4.629.309 – SSP/SC
CPF: 055.878.729-04

